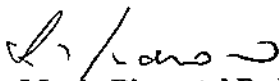


Reportamo-nos à manifestação da responsável pela Diretoria Administrativa e de Infraestrutura desta AHM, Anexo 3, esclarecemos que será adotado em futuras licitações os modelos do Cadterc conforme recomendamos, fazendo constar unicamente a contratação do serviço de vigilância patrimonial e a elaboração de outro termo de referência para a locação de equipamentos de vigilância eletrônica.

Acolho, assim, a Recomendação.

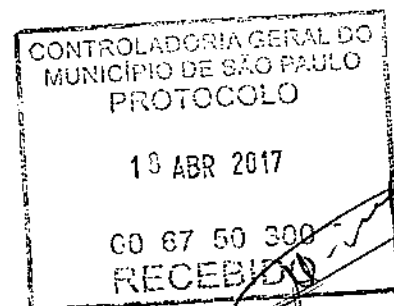
Cabe destacar que esta Administração está adotando providências para reformular áreas técnicas e operacionais visando maior eficiência dos processos de trabalho. Estando ainda em curso as mudanças, já foi determinado à Diretoria Administrativa a cuidadosa revisão dos contratos vigentes nos quais haja qualquer indícios de comprometimento com a lisura do procedimento. Os contratos decorrente de processos de alguma forma maculados serão objeto de nova licitação, com a inclusão das recomendações e outras melhorias, visando sempre a correta aplicação dos recursos públicos, no atendimento dos serviços prestados por esta AHM.

Ao ensejo, apresentam-se protestos de consideração.



Tânia Maria Pimentel Pedroso
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

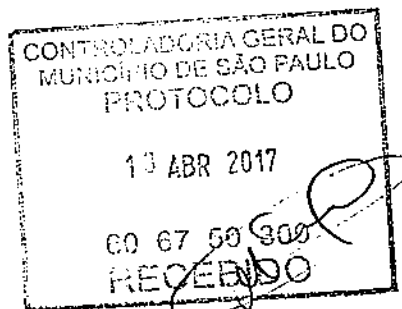
Prezada Senhora
Laura Mendes Amando de Barros
Controladora Geral
Controladoria Geral do Município
Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo
CEP 01002-900
NESTA



São Paulo, 14 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº 288/ 2017 – AHM.G

Ref: Relatório de Auditoria nº 20 – A/2016/CGM.



Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, acuso recebimento do Ofício nº 144/SMJ/CGM-G por meio do qual Vossa Senhoria encaminha o Relatório de Auditoria nº 20-A/2016/CGM a respeito da análise de contratos emergenciais para prestação de serviços de Vigilância desarmada e eletrônica, executados em sequência entre os meses janeiro a setembro de 2016.

Visando atender ao requerido e por se tratar de ato anterior à assunção desta Administração, questionamos as áreas responsáveis e, fundamentado nos esclarecimentos prestados, cuja cópias anexamos ao presente, passamos a nos manifestar:

CONSTATAÇÃO 001 – Comprometimento da lisura na contratação emergencial nº 078/2015 – Contrato Emergencial nº 132/2015 – por apresentação de atestado de capacidade técnica cuja veracidade não foi comprovada (fraude documental)

CONSTATAÇÃO 002 – Conluio/Concertação de propostas entre as empresas Centurion e Logica com comprometimento à lisura da Contratação Emergencial nº 078/2015 (contrato nº 132/2015)

Recomendação: Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal aprimorar seus procedimentos de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, de forma a evitar e/ou reduzir o risco de fraude em licitações realizadas pela mesma. Sugere-se a adoção, caso já não exista, de uma lista de verificação com os pontos a serem verificados em cada licitação (incluindo os relacionados nesta constatação que sejam de verificação viável) e que esta lista seja incluída no processo com o registro do responsável pela avaliação documental.”

Reportamo-nos à manifestação do responsável pelo Núcleo de Licitação (Anexo 2) que esclarece já existir procedimento de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, cujo *check list* realizado pelo Pregoeiro em todos os procedimentos foi anexado às informações. Será determinado que, conforme recomendado, o *check list* preenchido e assinado pelo responsável pela avaliação deverá ser anexado ao processo administrativo.

Rua: Frei Caneca, 1.398/ 1.402- Consolação- São Paulo / SP
CEP: 01307-002/ Tel. (11) 3394-6679

Super. G/CAP

Acolho, assim, a Recomendação.

CONSTATAÇÃO 003: Superfaturamento de 334% (lote 1) e 960% (lote 2) na locação de equipamentos para vigilância eletrônica referente ao Contrato Emergencial nº 132/2015 com prejuízo potencial de R\$ 401.263,86.

Recomendação: Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal a adoção de bancos de dados de preços praticados pela Administração Pública (como o Cadterc) para fins do estabelecimento do referencial de preços mais realista conforme Decreto nº 44.279/2003 (alterado pelo Decreto Municipal nº 56.81/2016).

Reportamo-nos à manifestação do responsável pelo Núcleo de Licitação (Anexo 2) que esclarece que esta entidade autárquica já utiliza o Cadterc como referencial de preços sempre que os serviços a serem licitados constarem do referido banco de dados, com todos os parâmetros constantes no Termo de Referência.

Acolho, assim, a Recomendação.

CONSTATAÇÃO 004: Contratação de líder diurno e líder noturno fora do padrão de contratação para serviços de vigilância patrimonial nos Contratos Emergenciais nº 132/2015 e 070/2016 (lote 1 e 2), causando prejuízo potencial de R\$ 541.355,50

Recomendação: Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal adotar o padrão CadTerc para contratação de serviços de vigilância de forma a evitar criação de postos adicionais que onerem a Administração Pública.

Reportamo-nos à manifestação da responsável pela Diretoria Administrativa e de Infraestrutura desta AHM, Anexo 3, esclarecemos que será adotado em futuras licitação os modelos do Cadterc conforme recomendado. Informa ainda que serão adotadas as medidas pertinentes para a exclusão dos contratos vigentes dos postos de trabalho adicionais.

Acolho, assim, a Recomendação.

CONSTATAÇÃO 005: Desvantajosidade e irregularidade na contratação conjunta entre serviços de vigilância e locação de equipamentos referente aos contratos emergenciais nº 132/2015 e 070/2016

Recomendação: De forma a cumprir a legislação, recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal o ajuste no modelo de contratação, de modo a contratar separadamente os serviços de vigilância patrimonial e a locação de equipamentos para vigilância eletrônica, o que ampliará a concorrência e possibilitará contratos mais vantajosos para a Administração Pública.

Rua: Frei Caneca, 1.398/ 1.402- Consolação- São Paulo / SP
CEP: 01307-002/ Tel. (11) 3394-6679

Super. G/CAP

ANEXO 1

GERÊNCIA DE CONTRATOS

Folha de informação n. 112

Do TID 16302168 em 29/03/2017

PRAZO DE DEVOLUÇÃO 31/03/2017 até as 12 hs

À
Gerência de Contratos
Sra. Diretora,

FLS 116
Renato M. Chiaraffi
AGPP-AHM
RP 60.030.473

Encaminhamos o presente para ciência, manifestação e adoção de providências a serem realizadas, no que compete a este setor, se possível, em conjunto com áreas técnicas envolvidas quanto ao solicitado no ofício inaugural, em especial as recomendações apontadas abaixo, conforme seguem:

1) CONSTATAÇÃO 001 – Comprometimento da lisura na contratação emergencial nº078/2015 – Contrato emergencial nº132/2015 – por apresentação de atestado de capacidade técnica cuja veracidade não foi comprovada (fraude documental).

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospital Municipal aprimorar seus procedimentos de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, de forma a evitar e/ou reduzir o risco de fraude em licitações realizadas pela mesma. Sugere-se a adoção, caso já não exista, de uma lista de verificação com os pontos a serem verificados em cada licitação (incluindo os relacionados nesta constatação que sejam verificação viável) e que esta lista seja incluída no processo com o registro responsável.

2) CONSTATAÇÃO 002 – Conluio/ Concertação de propostas entre as empresas Centurion e Logica com comprometimento à lisura da Contratação Emergencial nº 078/2015 (Contrato nº 132/2015)

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal aprimorar seus procedimentos de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, de forma a evitar e/ou reduzir o risco de fraude em licitações realizadas pela mesma. Sugere-se a adoção, caso já não exista de uma lista de verificação com os pontos a serem verificados em cada licitação (incluindo os relacionados nesta constatação).

R. A.

3) **CONSTATAÇÃO 003 – Superfaturamento de 334% (Lote 1) e 960% (Lote 2) na locação de equipamentos para vigilância eletrônica referente ao Contrato Emergencial nº 132/2015 com prejuízo potencial de R\$ 401.263,86.**

FLS 43
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030.473

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal a adoção de bancos de dados de preços praticados pela Administração Pública (Como o CardTerc) para fins do estabelecimento do referencial de preços mais realistas conforme Decreto Municipal nº 44.279/2003 (alterado pelo Decreto Municipal nº 56.818/2016).

4) **CONSTATAÇÃO 004 – Contratação de líder diurno e líder noturno fora do padrão de contratação para serviços de vigilância patrimonial nos Contratos emergenciais nºs 132/2015 e 070/2016 (Lotes 1 e 2), causando prejuízo potencial de R\$ 541.355,50.**

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal a adoção padrão CadTerc para contratação de serviços de vigilância de forma a evitar criação de postos adicionais que onerem a Administração Pública.

5) **CONSTATAÇÃO 005 – Desvantajosidade e irregularidade na contratação conjunta entre serviços de vigilância e locação de equipamentos referente aos Contratos Emergenciais nº 132/2015 e 0700/2016.**

Recomendação:

De forma a cumprir a legislação, recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal o ajuste no modelo de contratação, de modo a contratar separadamente os serviços de vigilância patrimonial e a locação de equipamentos para vigilância eletrônica, o que ampliará a concorrência e possibilitará contratos mais vantajosos para a Administração Pública.

Solicitamos a juntada de todos os documentos e informações necessárias que possa subsidiar a defesa desta unidade Autarquia junto a Controladoria Geral da Prefeitura de São Paulo.

26

Rogamos devolução do presente impreterivelmente até o dia **31/03/2017 às 12 hs**, tendo em vista a necessidade de resposta ao r. Corte, tempo hábil para elaboração de resposta e envio para apreciação da Superintendência.

São Paulo, 29 de março de 2017.



Michelle R. Mantovam
Assessoria Jurídica
Autarquia Hospitalar Municipal

FLS 13
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030.473

10/150

S

seymur, fls 45/49
in 30/03/17

Am


Do Processo nº 2015-0.339.228-3 em 12/05/2016

À
GERÊNCIA DE CONTRATOS
SRA. GERENTE,

49
FLS.
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RP 60.030.473

Versa o presente sobre Termo de Contrato Emergencial nº 132/2015, firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de vigilância patrimonial, desarmada, gerenciamento local de imagens de CFTV e ronda eletrônica, com instalação, manutenção preventiva e corretiva do sistema nas dependências da sede e das unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal.

Os autos foram remetidos para esta Assessoria Jurídica pela Gerência de Contratos, para análise e manifestação quanto às divergências existentes na proposta da CENTURION e no Termo de Referência, conforme cota de fls. **494/495**

1. Considerando o Termo de Referência às fls. 03/31 e o Termo de Contrato às fls. 292/300, o valor da instalação dos equipamentos central de monitoramento apresenta-se em uma cota única e não em cota mensal e anual conforme proposta comercial apresentada pela contratada às fls. 175/178, portanto o valor da instalação já encontra previsto no valor total da contratação, conforme estabelecido entre as partes, ou seja, conforme pactuado no Termo de Contrato Emergencial nº 132/2015.

Primeiramente cumpre esclarecer que em 2010 esta entidade autárquica firmou Termo de Contrato com a COPSEG cujo objeto do referido termo é o mesmo do referido Termo de Contrato Emergencial firmado com a CENTURION em dezembro de 2015.

Pois bem, levando-se em consideração o término do contrato regular com a COPSEG e a carência de tempo hábil para a conclusão do processo licitatório regular, bem como a essencialidade do serviço objeto do presente, a Diretoria Administrativa desta entidade sugeriu a contratação, em caráter emergencial, a qual foi realizada em 29/12/2015, pelo período de até 180 dias.

Nesse sentido, conclui-se que a nova contratada teria que realizar as instalações para prestação do serviço, o que não fez, haja vista que a mesma encontra-se utilizando os equipamentos instalados pela COPSEG em 2010. Todavia, quem se sagrou contratado na

Do Processo nº 2015-0.339.228-3 em 12/05/2016

contratação emergencial fora a CENTURION, componente do mesmo grupo da COPSEG (empresa esta que já havia realizado tais instalações na vigência do antigo contrato).

Pois bem, diante dos fatos ocorridos entende-se que a COPSEG e a CENTURION fazem parte do mesmo grupo econômico, qual seja o Grupo CT, que o objeto do antigo contrato firmado com a COPSEG compreendia a instalação dos equipamentos e central de identificação dos mesmos equipamentos, que por este motivo, não houve instalação de novos equipamentos, tendo em vista que foram mantidos os que já estavam instalados, conforme manifestação da fiscal do contrato.

Portanto, não há justificativa para que a CENTURION imputa em sua proposta valores relativos a instalação de equipamentos que não foram instalados, pois se sabe que houve a manutenção das máquinas e do sistema que já estavam instalados.

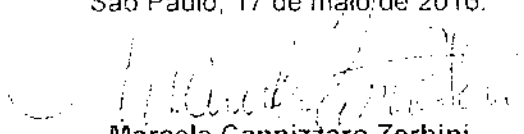
FLS
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030.473

2. Considerando a Declaração de Compra e Venda emitida pela COPSEG a CENTURION, onde consta a compra dos equipamentos pela contratada, restou esclarecido a não retirada dos equipamentos pela COPSEG e o uso dos mesmos pela CENTURION

3. Ciente sobre o desconto concedido pela contratada na quantia de 5% (cinco por cento) nos moldes do Decreto nº 56.688 de 04/12/2015, conforme Ata de Reunião de Renegociação do Contrato às fls. 481 e Ofício nº 075/2016 às fls. 491.

Por fim, devolvemos o presente a Gerência de Contratos para adoção das medidas subsequentes cabíveis.

São Paulo, 17 de maio de 2016.


Marcela Cannizzaro Zerbini
Assessoria Jurídica
Autarquia Hospitalar Municipal

Do Processo nº 2015-0.339.228-3 em 25/07/2016

À
GERÊNCIA DE CONTRATOS
SRA. GERENTE,

Versa o presente sobre Termo de Contrato Emergencial nº 132/2015, firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de vigilância patrimonial, desarmada, gerenciamento local de imagens de CFTV e ronda eletrônica com instalação, manutenção preventiva e corretiva do sistema nas dependências da sede e das unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal

FLS. 569/572
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030.473

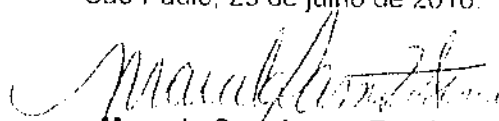
Os autos foram remetidos para esta Assessoria Jurídica pela Gerência de Contratos, para análise e manifestação quanto aos questionamentos de fls. 569/572 e 577/583 elencados pela empresa CENTURION

Primeiramente cumpre esclarecer que os apontamentos elencados pela empresa às fls. 569/572, com relação a execução do Contrato Emergencial em vigência devem ser esclarecidos pela Gerência de Contratos órgão fiscalizador do referido Termo de Contrato Emergencial.

Já com relação aos apontamentos elencados pela empresa às fls. 577/580 ratificamos o parecer jurídico de fls. 497/498.

Por fim, devolvemos o presente a Gerência de Contratos para adoção das medidas subsequentes cabíveis.

São Paulo, 25 de julho de 2016.


Marcela Cannizzaro Zerbini
Assessoria Jurídica
Autarquia Hospitalar Municipal

Folha de informação nº 118

Do Processo nº 2015-0.339.228-3 em 14/03/2017

A
GERÊNCIA DE CONTRATOS
SRA. GERENTE,

Versa o presente sobre Termo de Contrato Emergencial nº 132/2015, firmado entre a Autarquia Hospitalar Municipal e a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de vigilância patrimonial, desarmada, gerenciamento local de imagens de CFTV e ronda eletrônica, com instalação, manutenção preventiva e corretiva do sistema nas dependências da sede e das unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal.

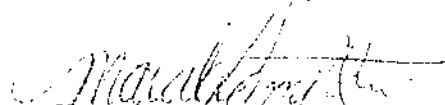
FLS 498
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
DE 00.030.473

Os autos foram remetidos para esta Assessoria Jurídica pela Gerência de Contratos, para análise e manifestação quanto aos questionamentos de **fls. 647/650** elencados pela empresa CENTURION.

Com relação aos apontamentos apresentados pela empresa às fls. 647/650 ratificamos o parecer jurídico de fls. 497/498, haja vista ausência de fatos novos apresentá-los pela empresa CENTURION, bem como diante da ausência de comprovantes de gastos referente a instalação dos equipamentos.

Nesse sentido, sugerimos que a Gerência de Contratos órgão fiscalizador do referido Termo de Contrato Emergencial contate a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** para que a mesma apresente valores pagos a empresa COPSEG pela instalação dos equipamentos para eventual ressarcimento, haja vista que nos autos não consta qualquer indício de gasto pela contratada para instalação dos equipamentos, até porque a mesma utilizou os equipamentos que já encontravam-se instalados nas unidades pela COPSEG.

São Paulo, 16 de março de 2017.


Marcela Cannizzaro Zerbini
Assessoria Jurídica
Autarquia Hospitalar Municipal

Do TID n.º 16302168 em 30/03/17

À
ASSESSORIA JURÍDICA – AHM
Sra. Assessora Michelle R. Mantovam,


FLS. 93
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 00.030.473

Considerando o **item Constatação 003**, às fls. 22/30, temos a informar que:

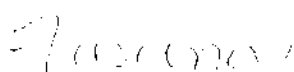
Conforme pareceres da **Assessoria Jurídica/AHM**, às fls. 45/48, cumpre esclarecer que em 2010 a Autarquia Hospitalar Municipal firmou Termo de Contrato com a **COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, cujo objeto do referido termo é o mesmo do referido Termo de Contrato Emergencial firmado com a **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** em dezembro de 2015, e que ao final da contratação com a **COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, a mesma não retirou os equipamentos referentes ao respectivo contrato.

Considerando a situação supracitada e o início do **Termo de Contrato n.º 132/2015** pela **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, a nova contratada passou a utilizá-los, uma vez que as duas empresas pertencem ao mesmo grupo econômico, o Grupo CT.

Diante do exposto, a Autarquia Hospitalar Municipal negou o pagamento da instalação dos equipamentos e da central de monitoramento, uma vez que eles já estavam instalados.

Entretanto, esta Gerência está providenciando reunião com a contratada junto com a Assessoria Jurídica/AHM, para discussão do referido caso.

Por fim, esclarecemos que os apontamentos nas fls. 42/44 não competem a esta Gerência


VIVIANE APARECIDA ALBIERI FASCINA
Gerência de Contratos
AHM

VAAF/apc

ANEXO 2

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Folha de informação n. 426

Do TID 16302200, em 29/03/2017.....

PRAZO DE DEVOLUÇÃO 31/03/2017 até às 12 hs

Ao
Núcleo de Licitações
Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente para ciência, manifestação e adoção de providências a serem realizadas, se possível, em conjunto com áreas técnicas envolvidas quanto ao solicitado no ofício inaugural, em especial as recomendações apontadas abaixo, conforme seguem:

1) CONSTATAÇÃO 001 – Comprometimento da lisura na contratação emergencial nº078/2015 – Contrato emergencial nº 132/2015 – por apresentação de atestado de capacidade técnica cuja veracidade não foi comprovada (fraude documental.

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospital Municipal aprimorar seus procedimentos de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, de forma a evitar e/ou reduzir o risco de fraude em licitações realizadas pela mesma. Sugere-se a adoção, caso já não exista, de uma lista de verificação com os pontos a serem verificados em cada licitação (incluindo os relacionados nesta constatação que sejam verificação viável) e que esta lista seja incluída no processo com o registro responsável.

2) CONSTATAÇÃO 002 – Conluio/ Concertação de propostas entre as empresas Centurion e Logica com comprometimento à lisura da Contratação Emergencial nº 078/2015 (Contrato nº 132/2015)

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal aprimorar seus procedimentos de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, de forma a evitar e/ou reduzir o risco de fraude em licitações realizadas pela mesma. Sugere-se a adoção, caso já não exista de uma lista de verificação com os pontos a serem verificados em cada licitação (incluindo os relacionados nesta constatação.

3) CONSTATAÇÃO 003 – Superfaturamento de 334% (Lote 1) e 960% (Lote 2) na locação de equipamentos para vigilância eletrônica referente ao Contrato Emergencial nº 132/2015 com prejuízo potencial de R\$ 401.263,86.

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal a adoção de bancos de dados de preços praticados pela Administração Pública (Como o CardTerc) para fins do estabelecimento do referencial de preços mais realistas conforme Decreto Municipal nº 44.279/2003 (alterado pelo Decreto Municipal nº 56.818/2016).

4) CONSTATAÇÃO 004 – Contratação de líder diurno e líder noturno fora do padrão de contratação para serviços de vigilância patrimonial nos Contratos emergenciais nºs 132/2015 e 070/2016 (Lotes 1 e 2), causando prejuízo potencial de R\$ 541.355,50.

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal a adoção padrão CadTerc para contratação de serviços de vigilância de forma a evitar criação de postos adicionais que onerem a Administração Pública.

5) CONSTATAÇÃO 005 – Desvantajosidade e irregularidade na contratação conjunta entre serviços de vigilância e locação de equipamentos referente aos Contratos Emergenciais nº 132/2015 e 0700/2016.

Recomendação:

De forma a cumprir a legislação, recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal o ajuste no modelo de contratação, de modo a contratar separadamente os serviços de vigilância patrimonial e a locação de equipamentos para vigilância eletrônica, o que ampliará a concorrência e possibilitará contratos mais vantajosos para a Administração Pública.

Solicitamos a juntada de todos os documentos e informações necessárias que possa subsidiar a defesa desta unidade Autarquia junto a Controladoria Geral da Prefeitura de São Paulo.

Rogamos devolução do presente impreterivelmente até o dia 31/03/2017 às 12 hs, tendo em vista a necessidade de resposta ao r. Corte, tempo hábil para elaboração de resposta e envio para apreciação da Superintendência.

São Paulo, 29 de março de 2017.



Michelle R. Mantovam
Assessoria Jurídica
Autarquia Hospitalar Municipal

CHECK LIST HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Documentos até ____/____/2017

28/45
Jessica Ribeiro Chaves

AGPP - AHM

RF 60028733

PREGÃO ELETRÔNICO Nº		OBJETO:	
LICITANTE :		CNPJ	
ITEM:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:	
CONSULTAS	IMPRESSÃO DO SICAF	FLS 121 Renato M. Chiaratti AGPP-AHM RF 60.030.473	
	LISTAGEM APENADAS		
	PORTAL TRANSPARÊNCIA		
	E-SANÇÕES		
	CADIN		
	CADASTRO SISTEMA - FACC		
IMPRESSÃO PROPOSTAS POR ITEM			
IMPRESSÃO DECLARAÇÕES			
		Comprasnet	Original
REGULAR. JURÍDICA	PROPOSTA ATUALIZADA		
	CONTRATO ATUALIZADO		
	CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL		
	PROCURAÇÃO		
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	CNPJ		
	PROVA DE INSCRIÇÃO NOS CADASTROS ESTADUAL OU MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES		
	FGTS		
	REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL: CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/INSS		
	PAULO DEVERÁ SER EFETUADA COM A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO EMITIDA PELA PROCURADORIA DO ESTADO - PGE		
	REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL		
	CASO A LICITANTE NÃO SEJA CADASTRADA NO MUNICÍPIO SÃO PAULO, DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO NÃO DEVE AOS COFRES PÚBLICOS		
	PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE CERTIDÃO NEGATIVA		
REGULARIDADE TÉCNICA	REGISTRO CREA (EMPRESA)		
	REGISTRO CREA (PROFISSIONAL)		
	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
	CAT		
	DECLARAÇÃO ÀS NORMAS NR		
	ATESTADO DE VISTORIA		
QUALIFICAÇÃO ECON-FINANC	BALANÇO PATRIMONIAL		
	ANEXO IV - ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIRO		
	CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CERTIDÕES E ANEXOS	ANEXO - DISPONIBILIDADE PARA REALIZAR SERVIÇO		
	COMPRASNET - NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA DE MENORES		
	COMPRASNET- REQUISITOS DE HABILITAÇÃO		
	COMPRASNET - DECLARAÇÃO ME/EPP/COOPERATIVAS		
	COMPRASNET - FATO SUPERVENIENTE		
Equipe de Apoio:			
Equipe Técnica:			

1. RESUMO - VALORES REFERENCIAIS

A demonstração detalhada dos cálculos que conduziram a esses valores e respectivos embasamentos encontram-se a seguir.
Os valores apresentados na tabela abaixo são resultantes de pesquisa de insumos efetuada em janeiro de 2016.

GRUPO A - MÓDULOS DE ALARME

FLS. 187
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030.473

Jessica Ribeiro Chaves
AGPP-AHM
RF 60028733

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
A1.1 - Locação de Centrais de Alarme e Manutenção de Sistemas de Alarme	A1.1.01.L	Central de Gerenciamento Local I (Painel 08 zonas)	49,67	23%
	A1.1.02.L	Central de Gerenciamento Local II (Painel 24 zonas)	53,79	21%
	A1.1.03.L	Central de Gerenciamento Local III (Painel 48 zonas)	58,60	28%
	A1.1.04.L	Central de Gerenciamento Local IV (Painel 96 zonas)	81,45	22%
	A1.1.01.M	Manutenção de Sistema de Gerenciamento Local I (Painel 08 zonas)	84,19	
	A1.1.02.M	Manutenção de Sistema de Gerenciamento Local II (Painel 24 zonas)	102,73	
	A1.1.03.M	Manutenção de Sistema de Gerenciamento Local III (Painel 48 zonas)	139,18	
	A1.1.04.M	Manutenção de Sistema de Gerenciamento Local IV (Painel 96 zonas)	176,16	
A1.2 - Locação de Sensores e Acessórios -Sistemas de Alarme	A1.2.01.L	Sensor magnético de abertura com fio	1,74	87%
	A1.2.02.L	Sensor magnético de abertura com fio para portas de aço	2,75	55%
	A1.2.03.L	Sensor de presença IVP (infravermelho passivo) com fio	2,54	59%
	A1.2.04.L	Sensor IVP com microondas e imunidade PET até 45kg. com fio	6,87	22%
	A1.2.05.L	Sensor de presença IVP com fio – Montagem de Teto	8,47	18%
	A1.2.06.L	Sensor de presença IVP com fio – Anti-mascaramento	8,65	17%
	A1.2.07.L	Sensor IVP com microondas com fio – externo – alcance 24 metros	9,75	15%
	A1.2.08.L	Sensor de presença IVP sem fio	3,50	43%
	A1.2.09.L	Sensor infravermelho ativo feixe duplo I	6,96	22%
	A1.2.10.L	Sensor infravermelho ativo feixe duplo II	6,41	24%
	A1.2.11.L	Sensor infravermelho ativo feixe duplo III	7,28	21%
	A1.2.12.L	Sensor de Impacto (quebra de Vidro) Acústico	5,39	28%
	A1.2.13.L	Sensor Barreira de Microondas 60 metros	8,80	17%
	A1.2.14.L	Sensor Barreira de Microondas 200 metros	73,43	2%
	A1.2.15.L	Botão de Pânico Móvel	2,10	72%
A1.2 - Locação de Sensores e Acessórios -Sistemas de Alarme	A1.2.16.L	Botão de Pânico fixo	1,91	79%
	A1.2.17.L	Refletor com sensor de presença 300 W a 500 W - bivolt	8,72	75%
	A1.2.18.L	Coletor eletrônico de ronda	27,31	9%
	A1.2.19.L	Button Eletrônico de ronda	0,55	0%
	A1.2.20.L	Rádio de comunicação móvel interna (HT)	12,49	0%
	A1.2.21.L	Comunicação móvel de longo alcance I	150,08	0%
	A1.2.22.L	Comunicação móvel de longo alcance II	195,60	0%
	A1.2.23.L	Monitor de LCD ou LED	13,07	1%
	A1.2.24.L	Proteção perimetral helicoidal (Valor do metro linear)	0,81	47%
	A1.2.25.L	Cerca elétrica de proteção perimetral (Valor do metro linear)	1,06	36%

	A1.2.26.L	Receptor com Controle Remoto Multifrequencia 292 a 433,92 Mhz	3,42	43%
	A1.2.27.L	Kit para zona de energia	2,49	62%
	A1.2.28.L	Módulo de controle de alarmes/entrada	10,02	15%
	A1.2.29.L	Sensor infra vermelho passivo + microondas com cobertura 15m	8,32	18%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
A2.1 - Serviços de Monitoramento Remoto de Alarmes - Valor Por Painel	A2.1.01.L	Monitoramento Remoto de Alarmes - Valor Por Painel	186,79	

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
A3.1 - Serviço de Inspeção Técnica por Monitor Externo - Pronto Resposta	A3.1.01.L	Serviço de Inspeção Técnica por Monitor Externo - Pronto Resposta	39,06	

GRUPO B - MÓDULOS DE CONTROLE DE ACESSO

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
B1.1 - Locação de Catracas	B1.1.01.L	Catraca pedestal com leitores de proximidade de entrada e saída	108,00	7%
	B1.1.02.L	Catraca pedestal com leitores de proximidade e cofre coletor de cartões para visitantes	118,53	6%
	B1.1.03.L	Catraca pedestal de acesso para deficientes físicos	197,97	4%
	B1.1.04.L	Catraca pedestal de acesso para deficientes físicos e cofre coletor de cartões para visitantes	242,51	3%
	B1.1.05.L	Catraca tipo balcão com leitora de proximidade de entrada e saída	249,38	3%
	B1.1.06.L	Catraca tipo balcão com leitora de proximidade e cofre coletor de cartões	293,79	3%
	B1.1.07.L	Portinhola de Acesso para cadeirantes e fechamentos	52,10	0%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
B2.1 - Locação de Cancelas	B2.1.01.L	Cancela automática com botoeira	134,79	5%
	B2.1.02.L	Cancela automática com leitores de proximidade de entrada e saída	147,22	5%
	B2.1.03.L	Cancela automática com leitores de proximidade de entrada e saída e cofre coletor	192,89	5%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
B3.1 - Locação de Módulo de Controle de acesso para Portas	B3.1.01.L	Módulo de Controle de Acesso para portas com leitor de proximidade de entrada e saída e fechadura de 1 até 150 kg	87,88	14%

			Jessica Ribeiro AGPP - AHM RF 6002873
B3.1.02.L	Módulo Básico de Controle de Acesso para portas com botão de abertura da porta	FLS 188 Renato M. Chiaratti AGPP-AHM RF 60.030.473	72,98 12%
B3.1.03.L	Módulo Completo de Controle de Acesso para Automação de Portão de Veículos até 1500 kg		71,98 17%
B3.2 - Locação Fechaduras e Interface de Controle de Acesso	B3.2.01.L	Teclado para interface com o usuário com recurso de controle de acesso	7,62 37%
	B3.2.02.L	Fechadura Elétrica simples	11,31 51%
	B3.2.03.L	Fechadura Eletromagnética de 1 a 150 kgf	14,77 39%
	B3.2.04.L	Fechadura eletromagnética de 151 a 300 kgf	13,31 44%
	B3.2.05.L	Fechadura Eletromagnética maior que 300 kgf	35,21 16%
	B3.2.06.L	Leitor de proximidade (três interfaces)	12,97 19%
	B3.2.07.L	Leitor de proximidade (Qualquer direção)	19,44 13%
	B3.2.08.L	Placa controladora (catraca)	42,40 5%
	B3.2.09.L	Placa controladora (fechaduras)	42,40 5%
	B3.2.10.L	Placa controladora (cancela)	42,40 5%
	B3.2.11.L	Controle Remoto para automatizadores	0,58 0%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrogação
B4.1 - Locação de Cartões de Controle de Acesso	B4.1.01.L	Cartão de Acesso COM ETIQUETA - Valor Unitário (pacote com 100 unidades)	21,13	34%
	B4.1.02.L	Cartão de Acesso EM BRANCO - Valor Unitário (pacote com 100 unidades)	13,88	0%
	B4.1.03.L	Impressora Térmica	236,29	34%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
B5.1 - Locação de Módulo de Controle de Visitantes	B5.1.01.L	Estação de trabalho para cadastro de Visitantes	100,78	2%
	B5.1.02.L	Relógio led com o horário sincronizado com o servidor de acesso	37,36	3%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
B6.1 - Locação de Central de Controle de acesso e Manutenção de Sistema de Controle de Acesso	B6.1.01.L	Central/Servidor de Controle de Acesso	219,45	1%
	B6.1.01.M	Manutenção de Sistema de Controle de Acesso	328,79	
B6.2 - Locação de software de controle de acesso	B6.2.01.L	Software de gerenciamento de visitantes	96,05	2%

Módulo	Ref	Serviços	Valor	Desconto
--------	-----	----------	-------	----------

			mensal (R\$/mês)	na Prorrog
B7.1 - Serviço de Monitoramento remoto da central de Acesso	B7.1.01.L	Monitoramento remoto da Central / Servidor de Controle de Acesso	186,79	

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
B8.1 - Locação de Baías de Segurança Especiais para atender cadeirantes e/ou pessoas com necessidades especiais	B8.1.01.L	Baia de Segurança Especial com leitores de proximidade para atender cadeirantes e/ou pessoas com necessidades especiais	1.570,31	2%
	B8.1.02.L	Baia de Segurança Especial com leitores de proximidade e cofre coletor para atender cadeirantes e/ou pessoas com necessidades especiais	1.614,85	2%
	B8.1.01.M	Manutenção de Sistema de Controle de Acesso para prédios adaptados a pessoa com deficiência	521,62	
B8.2 - Locação de Conjunto de Porta Deslizantes e módulo de controle automatizado	B8.2.01.L	Conjunto de Porta Deslizantes em folha dupla e módulo de controle automatizado	216,54	12%
	B8.2.02.L	Leitor de proximidade MIFARE para distância ente 10 e 90 centímetros	177,66	2%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
B9.1 - Locação de Sistema Base Web de Controle de Acesso	B9.1.01.L	Sistema Base Web de Controle de Acesso para um ou mais prédios (Portas, Calracas e Cancelas)	526,15	38%
	B9.1.01.M	Manutenção de Sistema Base Web de Controle de Acesso	350,75	

GRUPO C - MÓDULOS DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIOS

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
C1.1 - Locação de Centrais Convencionais de Incêndio e Manutenção de Sistemas Convencionais de Alarme e Detecção de Incêndios	C1.1.01.L	Central Convencional Classe A/B de 1 ou 2 laços	103,42	24%
	C1.1.02.L	Central Convencional Classe A/B - 3 ou 4 laços	96,86	26%
	C1.1.03.L	Central Convencional Classe A/B - 12 laços a 48 laços	90,68	29%
	C1.1.01.M	Manutenção de Sistema de Detecção de Incêndio Convencional Classe A/B - 2 laços	120,24	

Jessica Ribeiro Chaves

AGPP - AHM

RF 60028733

FLS. 10

Renato M. Chiaratti

AGPP-AHM

RF 60.030.473

	C1.1.02.M	Manutenção de Sistema de Detecção de Incêndio Convencional Classe A/B - 4 laços	150,03	
	C1.1.03.M	Manutenção de Sistema de Detecção de Incêndio Convencional Classe A/B - 12 laços a 48 laços	189,48	
C1.2 - Locação de Centrais Endereçáveis de Incêndio e Manutenção de Sistemas Endereçáveis de Alarme e Detecção de Incêndios	C1.2.01.L	Central Endereçável Classe A/B - 2 laços	201,71	12%
	C1.2.02.L	Central Endereçável Classe A/B - 6 laços	254,83	10%
	C1.2.03.L	Central Endereçável Classe A/B até 10 laços	564,70	5%
	C1.2.01.M	Manutenção de Sistema de Detecção de Incêndio Endereçável Classe A/B - 2 laços	142,41	
	C1.2.02.M	Manutenção de Sistema de Detecção de Incêndio Endereçável Classe A/B - 6 laços	185,65	
	C1.2.03.M	Manutenção de Sistema de Detecção de Incêndio Endereçável Classe A/B até 10 laços	296,36	
C1.3 - Locação de Sensores e Acessórios -Sistemas de Alarme e Detecção de Incêndios	C1.3.01.L	Detector óptico de Fumaça	5,16	12%
	C1.3.02.L	Detector Termovelocimétrico	4,40	14%
	C1.3.03.L	Detector Térmico	4,65	13%
	C1.3.04.L	Sensor de Fumaça em Duto	31,66	2%
	C1.3.05.L	Sensor de Fumaça com feixe de luz – Tipo "Beam"	122,35	0%
	C1.3.06.L	Chave de Fluxo	7,50	8%
	C1.3.07.L	Base para Detectores Convencionais e Endereçável	8,40	89%
	C1.3.08.L	Base para Detectores Convencionais e Endereçáveis com módulo Isolador.	8,58	87%
	C1.3.09.L	Base para Sirenes Convencionais e Endereçáveis	8,40	89%
	C1.3.10.L	Sirene Tipo Horn (Avisador sonoro)	3,81	16%
	C1.3.11.L	Sirene Piezoelétrica (Avisador sonoro)	1,59	38%
	C1.3.12.L	Sirene Audível (Avisador sonoro e visual)	2,51	24%
	C1.3.13.L	Estrobo (Avisador Visual)	1,34	46%
	C1.3.14.L	Acionador Manual	2,42	25%
	C1.3.15.L	Módulo de Entrada/Monitor-Supervisor	8,10	8%
	C1.3.16.L	Módulo de Saída/Comando	13,08	5%
	C1.3.17.L	Painel Repetidor	96,46	9%
	C1.3.18.L	Eletroímã para fechamento ou abertura automática de portas corta fogo	14,44	52%
	C1.3.19.L	Mola Aérea para portas corta fogo	4,97	12%

04/04/2017

BEC/SP Bolsa Eletrônica de Compras - Integração Materiais e Serviços

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
C2.1 - Monitoramento Remoto de Alarme e Detecção de Incêndio	C2.1.01.L	Monitoramento Remoto de Detecção de Incêndio - Valor Unitário por Painel	186,79	

GRUPO D - MÓDULOS DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO):

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D1.1 - Locação de Central de Monitoramento Local e Manutenção de Sistema de CFTV-Convencional (Digital)	D1.1.01.L	Central de Monitoramento Local - 16 câmeras Composição: DVR STAND ALONE (Microprocessado), Tela de LCD com 42", No-break com autonomia de 2 horas, Mesa , Gabinete para acondicionamento dos equipamentos, Mesa Controladora (teclado + Joystick), Rádio comunicação móvel interna - 8km, Condicionadores de ar e Arquivo em aço	286,91	3%
	D1.1.01.M	Manutenção de Sistema de CFTV-Digital Local com 16 Câmeras	252,81	
	D1.1.02.M	Manutenção de Câmera Adicional para Sistema de CFTV-Digital Local	15,80	
D1.2 - Locação de Gravadores DVR Stand alone	D1.2.01.L	DVR Stand Alone Base PC de 16 Canais com software	354,69	3%
	D1.2.02.L	DVR Stand Alone Microprocessado de 16 Canais com software	79,75	12%
D1.3 - Locação de Equipamento NVR	D1.3.01.L	Gravador de Vídeo em Rede - Base PC (NVR - Network Video Recorder)	620,95	1%
	D1.3.02.L	Gravador de Vídeo em Rede - Microprocessado (NVR - Network Video Recorder)	160,10	6%
	D1.3.03.L	Computador PC com Placa de Captura de Vídeo para Sistema de CFTV	231,22	4%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D2.1 - Locação de Estação de Visualização	D2.1.01.L	Estação de Visualização de CFTV	104,23	2%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D3.1 - Locação de Equipamentos de CFTV Sistema-IP e Manutenção de Sistema de CFTV-IP	D3.1.01.L	Servidor para gerenciamento de video em rede com Software para Visualização, Gravação e Gerenciamento de 16 câmeras instalado)	605,02	2%
	D3.1.01.M	Manutenção de Sistema de CFTV-IP Local com 16 Câmeras	476,11	

		IP/Megapixel		Jessica Ribeiro Chaves AGPP - AHM RF 60028733
	D3.1.02.M	Manutenção de Câmera IP/Megapixel Adicional para Sistema de CFTV-IP Local	29,76	
D3.2 - Locação de Software e Licenças de Gerenciamento de Imagens para Sistema IP	D3.2.01.L	Software de Visualização, Gravação e Gerenciamento para 8 Câmeras	150,54	3%
	D3.2.02.L	Licença/Pack - Expansão para Visualização, Gravação e Gerenciamento de 8 Câmeras	91,76	6%

Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60030473

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D4.1 - Locação Central Monitoramento Remoto	D4.1.01.L	Central de Monitoramento Remoto	408,48	2%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D5.1 - Locação de Acessórios de CFTV	D5.1.01.L	Conversor Par Trançado/Coaxial Passivo - 1 canal de vídeo	0,78	59%
	D5.1.02.L	Conversor Par Trançado/Coaxial Passivo - 1 canais de vídeo e alimentação	2,49	19%
	D5.1.03.L	Conversor Par Trançado/Coaxial Passivo - 1 canais de vídeo, alimentação e dados	4,34	11%
	D5.1.04.L	Conversor Hub Par Trançado/Coaxial Passivo - 8 canais	13,11	4%
	D5.1.05.L	Switch 24 Portas 10/100/1000	239,37	0%
	D5.1.06.L	Módulo gbic sfp (compatível com switch)	15,08	3%
	D5.1.07.L	Conversor de Mídia UTP - Fibra Óptica	9,26	5%
	D5.1.08.L	Conversor de Mídia Coaxial - Fibra Óptica	16,69	3%
	D5.1.09.L	Tela de LCD com 42"	51,94	1%
	D5.1.10.L	Conjunto Básico de Instalação de DVR ou NVR: Gabinete e Nobreak	37,00	1%
	D5.1.11.L	Mesa Controladora (teclado + Joystick)	56,60	1%
	D5.1.12.L	No-break até 1,2 kva	25,86	2%
	D5.1.13.L	No-break 3 Kva	119,25	0%
	D5.1.14.L	Switch 16 Portas 10/100/1000	107,76	0%
	D5.1.15.L	Switch 48 Portas 10/100/1000	176,51	0%
	D5.1.16.L	Rack fechado padrão metálico, 19" – com altura de 1 até 12 Us	11,60	4%
	D5.1.17.L	Rack fechado padrão metálico, 19" – com altura de 13 até 24 Us	38,36	1%
	D5.1.18.L	Rack fechado padrão metálico, 19" – com altura de 25 até 44 Us	51,17	1%
	D5.1.19.L	Bandeja para Rack 19"	2,57	18%
	D5.1.20.L	Protetor de Surto BNC	2,41	19%
	D5.1.21.L	Protetor de Surto IP	3,07	15%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D6.1 - Locação de Câmera Fixa com lente FIXA	D6.1.01.L	Câmera Fixa Color Interna - lente fixa	25,68	25%
	D6.1.02.L	Câmera Fixa Color Externa - lente fixa	54,05	33%

	D6.1.03.L	Câmera Fixa Color Externa (antivandalismo) - lente fixa	72,17	25%
D6.2 - Locação de Câmera Fixa com lente VARIFOCAL	D6.2.01.L	Câmera Fixa Color Interna - lente varifocal	27,87	23%
	D6.2.02.L	Câmera Fixa Color Externa - lente varifocal	56,22	32%
	D6.2.03.L	Câmera Fixa Color Externa (antivandalismo) - lente varifocal	74,33	24%
D6.3 - Locação de Câmera Fixa com INFRA-VERMELHO	D6.3.01.L	Câmera Fixa Color Interna/Externa com IR - lente fixa	68,76	26%
	D6.3.02.L	Câmera Fixa Color Interna/Externa com IR - lente varifocal	72,59	25%
D6.4 - Locação de Câmera PTZ	D6.4.01.L	Câmera PTZ com IR - lente zoom	192,17	9%
	D6.4.02.L	Câmera PTZ sem IR - lente zoom	298,84	6%
D6.5 - Locação de Câmera SPEED DOME	D6.5.01.L	Câmera Speed Dome Interna - lente Zoom	120,09	5%
	D6.5.02.L	Câmera Speed Dome Externa - lente Zoom	148,44	12%
	D6.5.03.L	Câmera Speed Dome Externa (antivandalismo) - lente Zoom	166,57	11%
D6.6 - Locação de Câmera MINI DOME	D6.6.01.L	Câmera Mini Dome Interna - lente fixa	21,41	29%
	D6.6.02.L	Câmera Mini Dome Externa - lente fixa	49,78	36%
	D6.6.03.L	Câmera Mini Dome Externa (antivandalismo) - lente fixa	67,89	26%
D6.7 - Locação de Câmera MINI DOME - Varifocal	D6.7.01.L	Câmera Mini Dome Interna - lente varifocal	23,61	27%
	D6.7.02.L	Câmera Mini Dome Externa - lente varifocal	51,96	34%
	D6.7.03.L	Câmera Mini Dome Externa (antivandalismo) - lente varifocal	70,09	25%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D7.1 - Locação de Câmera - IP Fixa com lente FIXA	D7.1.01.L	Câmera Fixa Color - IP Interna - lente fixa	53,93	11%
	D7.1.02.L	Câmera Fixa Color - IP Externa - lente fixa	82,29	21%
	D7.1.03.L	Câmera Fixa Color - IP Externa (antivandalismo) - lente fixa	100,41	17%
D7.2 - Locação de Câmera - IP Fixa com lente VARIFOCAL	D7.2.01.L	Câmera Fixa Color - IP Interna - lente varifocal	56,10	10%
	D7.2.02.L	Câmera Fixa Color - IP Externa - lente varifocal	84,46	20%
	D7.2.03.L	Câmera Fixa Color - IP Externa (antivandalismo) - lente varifocal	102,58	17%
D7.3 - Locação de Câmera - IP Fixa com INFRA-VERMELHO	D7.3.01.L	Câmera Fixa Color - IP Interna/Externa com IR - lente fixa	87,17	20%
	D7.3.02.L	Câmera Fixa Color - IP Interna/Externa com IR - lente varifocal	91,00	19%

D7.4 - Locação de Câmera - IP PTZ	D7.4.01.L	Câmera PTZ - IP com IR - lente varifocal	Jessica Ribeiro Chaves AGPP - AHM RF 60028733	268,04	6%
	D7.4.02.L	Câmera PTZ - IP sem IR - lente varifocal		236,77	7%
D7.5 - Locação de Câmera - IP SPEED DOME	D7.5.01.L	Câmera Speed Dome - IP Interna - lente Zoom		182,43	3%
	D7.5.02.L	Câmera Speed Dome - IP Externa - lente Zoom		210,78	8%
	D7.5.03.L	Câmera Speed Dome - IP Externa (antivandalismo) - lente Zoom		228,91	8%
D7.6 - Locação de Câmera - IP MINI DOME	D7.6.01.L	Câmera Mini Dome - IP Interna - lente fixa		46,92	12%
	D7.6.02.L	Câmera Mini Dome - IP Externa - lente fixa	Renato M. Chiaratti AGPP-AHM RF 60.030.473	75,28	23%
	D7.6.03.L	Câmera Mini Dome - IP Externa (antivandalismo) - lente fixa		93,40	19%
D7.7 - Locação de Câmera - IP MINI DOME - Varifocal	D7.7.01.L	Câmera Mini Dome - IP Interna - lente varifocal		49,11	12%
	D7.7.02.L	Câmera Mini Dome - IP Externa - lente varifocal		77,47	22%
	D7.7.03.L	Câmera Mini Dome - IP Externa (antivandalismo) - lente varifocal		95,59	18%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D8.1 - Locação de Câmera - IP-MegaPixel Fixa com lente FIXA	D8.1.01.L	Câmera Fixa Color - IP de 1.2 a 3.0 Megapixel Interna - lente fixa	59,08	10%
	D8.1.02.L	Câmera Fixa Color - IP de 1.2 a 3.0 Megapixel Externa - lente fixa	87,44	20%
	D8.1.03.L	Câmera Fixa Color - IP de 1.2 a 3.0 Megapixel Externa-antivandalismo - lente fixa	105,57	16%
D8.2 - Locação de Câmera - IP-MegaPixel Fixa com lente VARIFOCAL	D8.2.01.L	Câmera Fixa Color - IP de 1.2 a 3.0 Megapixel Interna - lente varifocal	61,26	9%
	D8.2.02.L	Câmera Fixa Color - IP de 1.2 a 3.0 Megapixel Externa - lente varifocal	89,61	19%
	D8.2.03.L	Câmera Fixa Color - IP de 1.2 a 3.0 Megapixel Externa-antivandalismo - lente varifocal	107,73	16%
D8.3 - Locação de Câmera - IP-MegaPixel Fixa com INFRA-VERMELHO	D8.3.01.L	Câmera Color Fixa - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel Interna/Externa com IR - lente fixa	90,56	19%
	D8.3.02.L	Câmera Color Fixa - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel Interna/Externa com IR - lente varifocal	94,39	18%
D8.4 - Locação de Câmera - IP-MegaPixel PTZ	D8.4.01.L	Câmera PTZ - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel Interna/Externa com IR	284,17	6%
	D8.4.02.L	Câmera PTZ - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel Interna/Externa sem IR	292,00	6%
D8.5 - Locação de Câmera - IP-MegaPixel SPEED DOME	D8.5.01.L	Câmera Speed Dome - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel Interna - lente Zoom	232,72	2%

	D8.5.02.L	Câmera Speed Dome - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel Externa - lente Zoom	261,07	7%
	D8.5.03.L	Câmera Speed Dome - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel Externa-antivandalismo - lente Zoom	279,18	6%
D8.6 - Locação de Câmera - IP-MegaPixel MINI DOME	D8.6.01.L	Câmera Mini Dome - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel Interna - lente fixa	49,16	12%
	D8.6.02.L	Câmera Mini Dome - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel Externa - lente fixa	77,54	22%
	D8.6.03.L	Câmera Mini Dome - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel - Externa-antivandalismo - lente fixa	95,64	18%
D8.7 - Locação de Câmera - IP-MegaPixel MINI DOME - Varifocal	D8.7.01.L	Câmera Mini Dome - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel - Interna - lente varifocal	51,35	11%
	D8.7.02.L	Câmera Mini Dome - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel - Externa - lente varifocal	79,72	22%
	D8.7.03.L	Câmera Mini Dome - IP de 1.2 a 1.3 Megapixel - Externa - lente varifocal	97,85	18%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D9.1 - Locação de Postes galvanizados a quente	D9.1.01.L	Poste Galvanizado de 10 metros - 75 mm	21,57	10%
	D9.1.02.L	Poste Galvanizado de 3 metros - 75 mm	5,72	26%

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D10.1 - Serviço de Monitoramento remoto	D10.1.01.L	Serviço de Monitoramento Remoto na Contratada - Valor por Painel (16 Câmeras)	1.152,79	

Módulo	Ref	Serviços	Valor mensal (R\$/mês)	Desconto na Prorrog
D11.1 - Serviço de Monitoramento Local de Imagens	D11.1.01.L	Valor Posto - 12 Horas Diárias - Diurno - Segunda-Feira a Domingo	11.191,04	
	D11.1.02.L	Valor Posto - 12 Horas Diárias - Noturno - Segunda-Feira a Domingo	12.556,15	

Data Base: Jan/2016

Do TID 16302200, em 29/03/2017

Jessica Ribeiro Chaves
AGPP-AHM
RF 60028733

Interessado: Relatório de Auditoria – 020 – A/2016/CGM

À
Assessoria Jurídica
Sra. Michelle R. Mantovam

Em atenção ao solicitado por esta assessoria jurídica, temos a informar:

Itens 01 e 02)

Esclarecemos que, esta unidade autárquica já possui um procedimento de avaliação técnica das documentações relativas à habilitação do fornecedor, sendo realizado pelos pregoeiros um check list das documentações e havendo divergências / dúvidas com relação a alguns documentos apresentado pelo proponente, poderá ser efetuada uma diligência para analisar a veracidade. Neste sentido encartamos as folhas 45, modelo de check list utilizado por este núcleo em todas as contratações quer seja mediante pregão ou nas contratações de cotações eletrônicas e inexigibilidade.

Item 03)

Esclarecemos que, esta unidade autárquica já utiliza o CardTerc, como referencial de preços sempre que os serviços a serem licitados constarem do referido banco de dados, com todos os parâmetros constantes no Termo de Referência sendo avaliado pela área técnica.

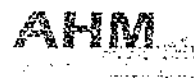
Neste caso, específico este núcleo não possui conhecimento técnico para avaliar se o objeto ali descrito equivale ao contratado por esta Autarquia Hospitalar Municipal, mais especificamente se o módulo de 32 canais pode ou não ser substituído pela soma de 2 módulos de 16 canais cada, isto quem poderá dizer é a gerencia de engenharia desta Autarquia Hospitalar Municipal.

MRS/atj



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Autarquia Hospitalar Municipal

FLS 193
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030.473



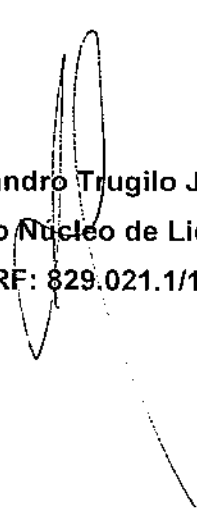
Folha de informação nº. 193

Jessica Ribeiro Chaves
AGPP - AHM
RF 60028733

Do TID 16302200, em 29/03/2017

Comprovando aqui exposto, permitimos – nos juntar os extratos emitidos no sítio www.cadterc.sp.gov.br as folhas 46/50.

Era o que nos competia informar.


Alessandro Trugilo Jurado
Coordenador do Núcleo de Licitações – AHM
RF: 829.021.1/1

MRS/atj

A

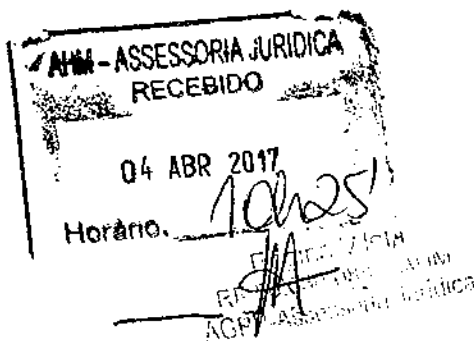
Ofício de gabinete,
A/C Cárter,

faça ciência e demais providências.

SP, 04/04/17

Walter R. Marinho

~~27/04/17~~
Assinatura



Michelle dos Reis Mantovam

FLS 135
Renato M. Chiaratti
ADPP AHM
RP 60.030.473

De: Alessandro Trugilo Jurado
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2017 16:10
Para: Michelle dos Reis Mantovam
Assunto: RES: TID 16279168 - cópia TID 16302200 - ref. Relatório de Auditoria
Prioridade: Alta

Sra. Michelle, boa tarde,

Informamos que somente os itens 01, 02 e 03 é da competência deste Núcleo e já estamos adotando as devidas providências, sendo que os itens 04 e 05 é da competência da área técnica.

Grato.



De: Michelle dos Reis Mantovam
Enviada em: quinta-feira, 30 de março de 2017 16:03
Para: Alessandro Trugilo Jurado
Assunto: TID 16279168 - cópia TID 16302200 - ref. Relatório de Auditoria

Ao
Núcleo de Licitações
Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente para ciência, manifestação e adoção de providências a serem realizadas, se possível, em conjunto com áreas técnicas envolvidas quanto ao solicitado no ofício inaugural, em especial as recomendações apontadas abaixo, conforme seguem:

1) CONSTATAÇÃO 001 – Comprometimento da lisura na contratação emergencial nº078/2015 – Contrato emergencial nº 132/2015 – por apresentação de atestado de capacidade técnica cuja veracidade não foi comprovada (fraude documental).

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospital Municipal aprimorar seus procedimentos de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, de forma a evitar e/ou reduzir o risco de fraude em licitações realizadas pela mesma. Sugere-se a adoção, caso já não exista, de uma lista de verificação com

os pontos a serem verificados em cada licitação (incluindo os relacionados nesta constatação que sejam verificação viável) e que esta lista seja incluída no processo com o registro responsável.

2) CONSTATAÇÃO 002 – Conluio/ Concertação de propostas entre as empresas Centurion e Logica com comprometimento à lisura da Contratação Emergencial nº 078/2015 (Contrato nº 132/2015)

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal aprimorar seus procedimentos de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, de forma a evitar e/ou reduzir o risco de fraude em licitações realizadas pela mesma. Sugere-se a adoção, caso já não exista de uma lista de verificação com os pontos a serem verificados em cada licitação (incluindo os relacionados nesta constatação).

3) CONSTATAÇÃO 003 – Superfaturamento de 334% (Lote 1) e 960% (Lote 2) na locação de equipamentos para vigilância eletrônica referente ao Contrato Emergencial nº 132/2015 com prejuízo potencial de R\$ 401.263,86.

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal a adoção de bancos de dados de preços praticados pela Administração Pública (Como o CardTerc) para fins do estabelecimento do referencial de preços mais realistas conforme Decreto Municipal nº 44.279/2003 (alterado pelo Decreto Municipal nº 56.818/2016).

4) CONSTATAÇÃO 004 – Contratação de líder diurno e líder noturno fora do padrão de contratação para serviços de vigilância patrimonial nos Contratos emergenciais nºs 132/2015 e 070/2016 (Lotes 1 e 2), causando prejuízo potencial de R\$ 541.355,50.

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal a adoção padrão CadTerc para contratação de serviços de vigilância de forma a evitar criação de postos adicionais que onerem a Administração Pública.

5) CONSTATAÇÃO 005 – Desvantajosidade e irregularidade na contratação conjunta entre serviços de vigilância e locação de equipamentos referente aos Contratos Emergenciais nº 132/2015 e 0700/2016.

Recomendação:

De forma a cumprir a legislação, recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal o ajuste no modelo de contratação, de modo a contratar separadamente os serviços de vigilância patrimonial e a locação de equipamentos para vigilância eletrônica, o que ampliará a concorrência e possibilitará contratos mais vantajosos para a Administração Pública.

Solicitamos a juntada de todos os documentos e informações necessárias que possa subsidiar a defesa desta unidade Autaquica junto a Controladoria Geral da Prefeitura de São Paulo.

Rogamos devolução do presente impreterivelmente até o dia 31/03/2017 às 12 hs, tendo em vista a necessidade de resposta ao r. Corte, tempo hábil para elaboração de resposta e envio para apreciação da Superintendência.

Michelle R. Mantovam

Assessoria Jurídica

Autarquia Hospitalar Municipal

FLS 102
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030.473

ANEXO 3

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA

Folha de informação n. _____

FLS. _____

Do TID _____, em 30/03/2017.....

Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030.473**PRAZO DE DEVOLUÇÃO 31/03/2017 até as 12 hs****A****Diretoria Administrativa e Infraestrutura****Sra. Diretora,**

Encaminhamos o presente para ciência, manifestação e adoção de providências a serem realizadas, se possível, em conjunto com áreas técnicas envolvidas quanto ao solicitado no ofício inaugural, em especial as recomendações apontadas abaixo, conforme e-mail anexo do Núcleo de Licitações, conforme seguem:

1) CONSTATAÇÃO 001 – Comprometimento da lisura na contratação emergencial nº078/2015 – Contrato emergencial nº 132/2015 – por apresentação de atestado de capacidade técnica cuja veracidade não foi comprovada (fraude documental).

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospital Municipal aprimorar seus procedimentos de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, de forma a evitar e/ou reduzir o risco de fraude em licitações realizadas pela mesma. Sugere-se a adoção, caso já não exista, de uma lista de verificação com os pontos a serem verificados em cada licitação (incluindo os relacionados nesta constatação que sejam verificação viável) e que esta lista seja incluída no processo com o registro responsável.

2) CONSTATAÇÃO 002 – Conluio/ Concertação de propostas entre as empresas Centurion e Logica com comprometimento à lisura da Contratação Emergencial nº 078/2015 (Contrato nº 132/2015)

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal aprimorar seus procedimentos de avaliação técnica da documentação relativa à habilitação do fornecedor, de forma a evitar e/ou reduzir o risco de fraude em licitações realizadas pela mesma. Sugere-se a adoção, caso já não exista de uma lista de verificação com os pontos a serem verificados em cada licitação (incluindo os relacionados nesta constatação).

3) CONSTATAÇÃO 003 – Superfaturamento de 334% (Lote 1) e 960% (Lote 2) na locação de equipamentos para vigilância eletrônica referente ao Contrato Emergencial nº 132/2015 com prejuízo potencial de R\$ 401.263,86.

FLS. 541
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 60.030 473

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal a adoção de bancos de dados de preços praticados pela Administração Pública (Como o CardTerc) para fins do estabelecimento do referencial de preços mais realistas conforme Decreto Municipal nº 44.279/2003 (alterado pelo Decreto Municipal nº 56.818/2016).

4) CONSTATAÇÃO 004 – Contratação de líder diurno e líder noturno fora do padrão de contratação para serviços de vigilância patrimonial nos Contratos emergenciais nºs 132/2015 e 070/2016 (Lotes 1 e 2), causando prejuízo potencial de R\$ 541.355,50.

Recomendação:

Recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal a adoção padrão CadTerc para contratação de serviços de vigilância de forma a evitar criação de postos adicionais que onerem a Administração Pública.

5) CONSTATAÇÃO 005 – Desvantajosidade e irregularidade na contratação conjunta entre serviços de vigilância e locação de equipamentos referente aos Contratos Emergenciais nº 132/2015 e 0700/2016.

Recomendação:

De forma a cumprir a legislação, recomenda-se à Autarquia Hospitalar Municipal o ajuste no modelo de contratação, de modo a contratar separadamente os serviços de vigilância patrimonial e a locação de equipamentos para vigilância eletrônica, o que ampliará a concorrência e possibilitará contratos mais vantajosos para a Administração Pública.

Solicitamos a juntada de todos os documentos e informações necessárias que possa subsidiar a defesa desta unidade Autarquia junto a Controladoria Geral da Prefeitura de São Paulo.

Rogamos devolução do presente impreterivelmente até o dia **31/03/2017 às 12 hs**, tendo em vista a necessidade de resposta ao r. Corte, tempo hábil para elaboração de resposta e envio para apreciação da Superintendência.

São Paulo, 30 de março de 2017.

FLS. ¹⁰⁰
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 00 030 473



Michelle R. Mantovam
Assessoria Jurídica
Autarquia Hospitalar Municipal

Do Ofício nº 144/2017/SMJ/CGM-G, em 30/03/2017

A
ASSESSORIA JURÍDICA
Michelle R. Mantovam

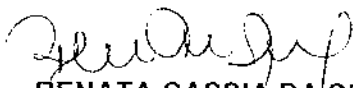
FLS
Renato M. Chiaratti
AGPP-AHM
RF 00.030.473

Senhora Assessora

Retornamos o presente com as respostas as recomendações apontadas pela Controladoria Geral do Município de São Paulo, conforme abaixo:

4) Adotaremos medidas necessárias para evitar criação de postos de trabalho adicionais, seguindo os modelos do CADTERC. Além disso, adotaremos medidas pertinentes para exclusão destes postos, caso ainda constem nos contratos desta Autarquia

5) Adotaremos medidas necessárias nos novos procedimentos licitatórios para constar unicamente a contratação do serviço de vigilância patrimonial e a criação de novo Termo de Referência para o de locação de equipamentos de vigilância eletrônica


RENATA CASSIA DA SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
AHM

AM - ASSESSORIA JURIDICA
RECEBIMOS
31 MAR 2017
HORA: 10h10
[Signature]